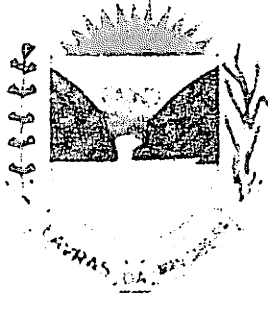
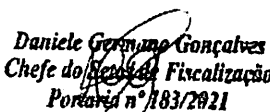
	<p>ESTADO DO CEARA Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira Rua Monsenhor Meceno, 78 07.609.621/0001-16</p>	
---	--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 157

Nome: MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO - ME
Endereço: SÍTIO VOLTA, Nº 01, ZONA RURAL Lavras da Mangabeira/CE CEP: 63.300-000
Documento: 08.195.261/0001-16

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 90 dias	 Daniele Gormano Gonçalves Chefe do Setor de Fiscalização Portaria nº 183/2021 <hr/> Chefe do Setor
Cidade: Lavras da Mangabeira	
Data: 06 de Maio de 2021	

CARTÓRIO FÉRRER
2º Ofício de Lavras da Mangabeira/CE
Rua Monsenhor Meceno, 260. Centro. Tel.: 88.3536-1479 102

AUTENTICO a presente fotocópia por ser a reprodução fiel do original me foi apresentado. Dou fé. Lavras da Mangabeira/CE **06 MAIO 2021**

MARIA LOUZINHA LEITE FERRER - Tabelião
ROBSON LEITE FERRER - Substituto
ROBERTA LEITE FERRER - Escrevente
IZAURA CRISPIM GARCIA CAMPOS - Escrevente



03
AUTENTICAÇÃO
N. 04 721583



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202103702764

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061973777
CNPJ / CPF: 08195261000116
RAZÃO SOCIAL: MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/04/2021 ÀS 10:49:10

VÁLIDA ATÉ 18/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO
CNPJ: 08.195.261/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:18:41 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **9DB1.BCA7.BB90.A9A4**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.